



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1119838

Data: 24/10/2023

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, e tendo em vista a determinação contida no Acórdão, comunicada por meio do expediente de peça n. 26, protocolizado sob n. 590702/2023, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Municípios - CAGFM.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)